

Ética dialética de Henrique Cláudio de Lima Vaz

Prof. Dr. Delmar Cardoso SJ
(FAJE-BH – Belo Horizonte – MG - Brasil)
delmarcardoso@faculdadejesuita.edu.br

Resumo: Pretendemos neste texto mostrar a ética dialética de Henrique Cláudio de Lima Vaz. Os polos principais de sua ética são ação e vida éticas. Há também os três momentos dialéticos percorridos por esses polos: sujeito, comunidade e *ethos*. Culmina o caminho dialético a afirmação da pessoa moral. O discurso da ética de Henrique Vaz começa pelo sujeito, mas isso não significa uma concessão à filosofia de Kant. O fundamento da ética se encontra na capacidade de o ser humano dizer *Eu sou*. E isso é antes de tudo uma prerrogativa da consciência que é vista como ação. Não existe porém consciência isolada. A consciência é um fenômeno em meio a comunidade ou comunidades de consciências. A justiça impõe-se como a virtude do existir em comum. Vaz resgata um conceito de justiça que abarca as noções de virtude e lei, como fundamento da dignidade a ser reconhecida em todos os seres humanos. Vaz define a ética como ciência do *ethos*, o qual é considerado uma objetividade universal, independente dos vários *ethos* particulares. Ele volta ao começo de sua ética para afirmar novamente o sujeito, agora considerado como pessoa moral, isto é, alguém capaz de responder a pergunta a respeito da *vida conveniente*.

Palavras-chave: Bem; Consciência; Justiça; *Ethos*; Pessoa.

1. Considerações iniciais

A ética filosófica de Henrique Vaz tem merecido importantes estudos¹. Nesta nossa reflexão sobre a ética de H. Vaz partimos do pressuposto de que se trata de uma ética dialética. A acepção de dialética que está em jogo aqui diz respeito àquele terreno inteligível, cujo centro é justamente a noção de *logos*, que compreende o ser humano como capaz de autoexpressar-se (cf. VAZ, 2002, p.13). Por isso, nossa pretensão aqui consiste em estabelecer um diálogo direto com o nosso autor.

A ética de H. Vaz se apresenta apoiada sobre um tripé que conjuga ética, metafísica e antropologia. Daí que o modo como ele compreende dialética o faz ver esse caminho de conhecimento com uma ontologia (cf. VAZ, 2002, p. 15). Neste sentido, as reflexões que seguem acompanham o desenvolvimento da ética filosófica de Henrique Vaz: sujeito, comunidade de sujeitos e *ethos*, culminando na afirmação da pessoa moral.

Ação e vida éticas são vistas concomitantemente neste texto. Segue-se também em cada divisão do texto o caminho típico da dialética vaziana que parte do universal, encontra-se com o particular e afirma o singular (U-P-S). Note-se que tudo parte da noção de Razão prática, com a qual a própria ética se inaugurou como ciência do *ethos* em sua aurora grega. Todas as reflexões têm como fio condutor o conceito de Bem. Isso demonstra que a ação e vida éticas têm a pretensão de tornar melhor o agente ético, isto é, pretendem aperfeiçoá-lo.

1 Cf. HERRERO, 2012; MAC DOWELL, 2012; OLIVEIRA, 2013; RIBEIRO, 2012.

2. Bem e Consciência

Causa impressão o fato de Henrique Vaz começar sua ética sistemática pelo sujeito. Pode soar como uma concessão à filosofia de Kant ou à pretensão moderna de pôr o sujeito como centro, primazia e objetivo do pensar. No entanto, cabe esclarecer que esse começo se mostra uma explicitação do método dialético que caracteriza o pensamento do filósofo ouro-pretano.

Com efeito, a ética de H. Vaz articula-se em dois grandes polos: o polo da ação e o polo da vida. No primeiro polo, encontramos a sucessão de três categorias do agir humano: categorias subjetiva, intersubjetiva e objetiva. Cada uma dessas categorias obedece a um movimento que, num primeiro momento, parte do mais universal, confronta-se com a situação concreta e particular a marcar todo existir humano, e se eleva àquele momento que tem lugar no interior singular e irrenunciável da decisão e ação humanas propriamente ditas.

A dialética característica da filosofia de H. Vaz e que rege a sua ética filosófica, tem a pretensão de apresentar-se como uma “ontologia do agir humano” (VAZ, 2002, p. 15) e como tal parte do pressuposto de que está presente no ponto de partida de todo agir humano a noção de Bem que se descortina diante do agente humano como norma. O fato de Henrique Vaz começar sua ética pelo sujeito não prejudica todo o peso e sentido que sua reflexão dá à noção de Bem.

Entre os polos da ação e da vida éticas, o Bem está presente desde a primeira página da reflexão vaziana sobre o agir humano. Prova disso é a noção de Razão Prática que rege toda a articulação dialética da ética de H. Vaz. Distinguir esse tipo especial de razão remonta a Aristóteles e sua clássica diferenciação dos saberes: *theoría*, *práxis* e *poíesis*. Um dado porém cabe ser destacado na reflexão ética de H. Vaz: se considerarmos seu aspecto diacrônico, o saber prático e o saber poiético são cronologicamente concomitantes entre si e, ao mesmo tempo, anteriores ao saber teórico (cf. VAZ, 2000, p. 26 e 144).

Esse tipo de razão que põe seu centro na perfeição do agente, assume um uso a ser considerado em si mesmo como universal. Daí que razão prática se mostra como primeiro invariante ontológico do agir ético (cf. VAZ, 2000, p. 29). Impõe-se como fundamental um caminho que atinja um nível propriamente filosófico de compreensão. Vale dizer, para entender o agir ético, é necessário ir além de simples pré-compreensão do senso comum e da compreensão explicativa das ciências humanas.

A *práxis*, entendida como ação humana, exige a conexão de dois princípios causais: razão e liberdade. Ambas funcionam em sinergia enquanto estrutura do próprio agente (aspecto subjetivo) e enquanto realidade do próprio *ethos* (aspecto objetivo). O *ethos* se mostra como fenômeno evidente,

como demonstrara o Estagirita, qual herdeiro de Platão. Eis por que Henrique Vaz não mede palavras em identificar sua reflexão com o paradigma que pode ser denominado — justamente porque baseado em Platão — de “ideonômico”, a saber, o fundamento da ética tem a ver com uma universalidade transempírica (cf. VAZ, 2000, p. 27), inclusive inscrevendo sua ética filosófica nessa tradição (cf. VAZ, 2000, p. 31; HERRERO, 2012, p. 395 e 432).

O discurso da ética confronta-se com a realidade do ser humano que se entende como autoexpressão. Em outras palavras, isso significa a capacidade de dizer *Eu sou*. Só quem pode exprimir-se com tal frase pode ser sujeito. Vaz resgata um dos eixos teóricos de sua *Antropologia Filosófica*: a noção de quiasmo do espírito. A sinergia de razão e liberdade, a modo de quiasmo, relaciona Bem e Verdade: pela vontade ou liberdade, o verdadeiro se mostra como consentimento ao Bem; pela inteligência ou razão, o bom exige conformidade com a Verdade (VAZ, 2000, p. 35 e 51).

Tudo isso acontece naquele nível a ser considerado o mais singular e íntimo no ser humano, o qual a tradição chamou de *consciência*. Consciência tem a ver com ação. Não se trata de mero conhecer, mas um conhecer que incide num agir. Na passagem da ação à vida ética, o lugar da consciência será justamente tomado pela noção de virtude, enquanto universalidade; e personalidade e liberdade morais, enquanto singularidade.

Ora, sabe-se que a noção de virtude se liga à estrutura teleológica da ação e da vida humana. Daí que consciência e liberdade se evidenciam como características do existir humano. Vemos pois despontar diante de nós uma noção de *ethos* que supera a multiplicidade dos *ethea* que marcam a historicidade da existência humana. O existir humano sabe-se sempre particular, situado num aqui e agora que ocupa lugar de mediação do *télos* diante do qual a virtude se projeta. O que o ser humano é em sua essência, ele deve tornar-se na sua existência. Não à toa, Vaz recorda várias vezes no texto de sua *Ética filosófica* a frase de Píndaro: “Torna-te o que és” (*Píticas*, II, 71).

A virtude mostra-se como o lugar por excelência da consciência, qual local da identidade do sujeito consigo mesmo, mas também mostra-se como local da diferença, pois o sujeito se diferencia de si mesmo ao atestar o juízo de sua consciência. Lembre-se que, uma vez que se mostra *reflexão judicativa*, a consciência é considerada ação (cf. VAZ, 2000, p. 172).

3. Bem e justiça

Ficar num nível meramente subjetivo significa permanecer num nível de abstração. É preciso confrontar-se com a realidade eminentemente ética que supõe a convivência de sujeitos.

O *Eu sou* só se pode afirmar por causa da sua coexistência com outros que assim também se afirmam. Há uma espécie de homologia entre *Eu sou* e *Nós somos*. As prerrogativas que razão e liberdade têm para a estrutura subjetiva serão completadas pelas noções de reconhecimento e consenso no âmbito da estrutura intersubjetiva da ação e vida éticas. A virtude em geral considerada em nível subjetivo ganha contornos precisos em termos de justiça no nível intersubjetivo.

Eis por que Vaz qualifica o existir humano não simplesmente como situado, mas situado de um modo especial que se abre à totalidade do ser, isto é, trata-se de uma situação metafísica (cf. VAZ, 2000, p. 159 e 174). Muito além de sua pertença ao mundo e de sua condição histórico-social, o ser humano sabe-se aberto a um universo marcado pelo aspecto simbólico sem o qual ele não vive. Daí que o ser humano não pode ser qualificado simploriamente como um mero *tool-making animal*, mas um animal criador de *símbolos* (cf. VAZ, 2000, p. 200).

Nessa compreensão do existir humano enquanto marcadamente simbólico é que se pode considerar a convivência entre sujeitos como uma exigência de vida na justiça. Justiça tem a ver com a própria definição de ser humano enquanto autoexpressividade. A linguagem não será importante por seus usos e formas, mas por seu aspecto intrinsecamente humano (VAZ, 2000, p. 73). Nesse sentido, compreende-se o ser humano não a partir da hipótese de um conflito fundante da convivência entre sujeitos, mas a partir da lição aristotélica que considera o ser humano como fundamentalmente social e solidário. Em outros termos, reconhecimento e consenso estão na base do existir humano em sociedade (cf. VAZ, 2000, 81).

Evidentemente essa compreensão da convivência entre os sujeitos humanos não pode fazer vista grossa à infinidade de conflitos presente na experiência concreta dos seres humanos. No entanto, há que considerar a convivência humana justamente a partir de influxos que envolvem aspectos biopsíquicos, naturais e sociais — os quais são intrínsecos ou extrínsecos aos sujeitos.

A este ponto de sua reflexão, H. Vaz nos propõe a noção de *tópica*, a qual possuirá três vertentes: psicológica, social e histórica. Do mais íntimo ao mais exterior da experiência humana, a ação e a vida éticas não renunciam ao primado daquele tipo de razão que qualifica o ser dos agentes: Razão prática. Neste tipo de razão influenciam inteligência e vontade num nível não simplesmente condicionante, mas causal. Daí que a justiça assume a forma de excelência do existir em comum.

O conflito ético não é gerador da convivência, ainda que ocupe posição importante no processo desenvolvido em vista da explicitação das razões do *ethos*, enquanto fenômeno essencialmente humano. O que está na base da convivência é a capacidade para a sociabilidade

inerente ao ser humano. Eis por que a justiça ocupa a função de virtude do agir e viver comunitários. Segundo Henrique Vaz, a justiça possui um aspecto que a liga quer ao sujeito quer ao *ethos*. Em outras palavras, justiça comporta necessariamente a dupla acepção de virtude e lei. “A justiça enquanto *virtude* é um hábito do indivíduo; enquanto *lei* é uma regulação permanente do agir dos indivíduos tendo em vista o bem da comunidade” (VAZ, 2000, p. 178).

Segundo essa compreensão de justiça, impõe-se a exigência de liame entre ética e direito. Note-se que a teleologia do bem se mantém afirmada, implicando na rejeição de qualquer redução da lei a legalismo. Não se pode, porém, negar a existência da injustiça. No entanto, isso exige a própria reflexão sobre a justiça, sem esquecer seus dois aspectos: lei e virtude.

Volta a ideia de situação metafísica que impulsiona a ação e vida éticas a uma necessária relação com o Bem. Por causa da situação metafísica dos seres humanos, exige-se que a vida ética na comunidade ética equivalha à vida na justiça. Vaz se baseia em Teilhard de Chardin para falar do “passo da reflexão”. Às características do ser humano não é suficiente aplicar as leis da *physis*. O existir humano acontece no interior de um *ethos*, no qual se presenciam valores, fins, sabedoria de vida, normas... Por trás dessa compreensão, percebe-se que a condição relacional do ser humano o projetam para uma relação de transcendência, como ponto mais alto de uma gradação que começa com a relação com o mundo e com a história.

Vem à tona o conceito de dignidade como atributo essencial e inalienável do ser humano (cf. VAZ, 2000, p. 202). Ainda que aparentemente o conceito de dignidade pareça atrelado à interioridade dos sujeitos, ela só poderá ser afirmada se for confirmada pelo reconhecimento e consenso entre sujeitos. A dignidade tem a ver com os dois âmbitos da justiça (virtude e lei) e perpassa quer a consciência moral do indivíduo, quer aquele tipo de consciência que podemos chamar analogicamente de consciência moral social. Indivíduo e sociedade, por terem estatuto metafísico, podem ser considerados possuidores de dignidade, a qual terá de ser exercida: “vivida na vida de cada um e reconhecida na vida de todos” (VAZ, 2000, p. 203).

A comunidade ética se baseia numa concepção de igualdade que exige o reconhecimento da mesma dignidade entre os sujeitos e o consenso de todos em vista da realização da tarefa da vida em comum. Na base da comunidade ética está a primazia da liberdade que se liga à bondade e à formação da consciência moral social, que será fruto da consciência moral dos indivíduos.

4. Bem e *ethos*

Uma ideia recorrente na ética dialética de H. Vaz consiste na assim chamada circularidade

do *ethos*, vale dizer na inter-relação entre *ethos*, *práxis* e *héxis*. Esta circularidade implica na dupla estrutura da Razão prática como uma ação que tem implicações subjetivas e intersubjetivas, demonstrando assim o fato da realidade do *ethos*. Daí que, neste momento, observa-se o *ethos* a partir de um “horizonte objetivo do *agir* do indivíduo e que, ao termo do discurso sistemático, deve ser *pensado* na sua realização *permanente* como *universo ético*” (VAZ 2000, p. 209). A noção de *ethos* implica, portanto, experiência e pensamento, isto é, uma forma de objetividade concreta e permanente no correr do tempo, ultrapassando o plano abstrato do agir e viver de indivíduos e sociedades.

Convém, pois, definir objetividade como “o conjunto *aberto* dos seres que penetram continuamente o campo intencional do sujeito” (VAZ, 2000, p. 210). No movimento dialético da ética sistemática de H. Vaz, presencia-se a afirmação de um realismo que conduz às três formas originais de conhecer a objetividade: a *phusis*, o outro e o símbolo. Isso tudo remete às chamadas categorias de relação da *Antropologia filosófica vaziana*. Ao dizer que a objetividade é símbolo, H. Vaz concebe o símbolo como sinal a ligar e mediar o sujeito e a realidade em-si.

Esse realismo retoma aquele grande salto feito por Platão na aurora primeira da metafísica ocidental: as Ideias são consideradas os símbolos por excelência, suprassumindo a realidade da *phusis* e dos outros. Cabe dizer que mais uma vez há uma tensão teórica em H. Vaz ao criticar e rechaçar a filosofia kantiana que reduz o conhecer ao aparecer (cf. VAZ, 2000, p. 212). Segundo a perspectiva clássica adotada por Vaz, a objetividade real cabe às Ideias, segundo sua própria natureza. As Ideias mostram-se *métron* supremo do nosso conhecimento intelectual e englobante único do universo dos símbolos. Essa doutrina que remonta a Platão e sua concepção da estrutura ideonômica do universo dos símbolos tem na Ideia do Bem o seu cume. Daí que Razão prática tem a ver com a Ideia do Bem.

Os diversos *ethea* têm o horizonte universal do *ethos*, enquanto fenômeno evidente a qualquer observador. Isso permite-nos afirmar que as razões do *ethos* não se podem reduzir nem à *phusis* nem ao *nómos*. De modo que se constata a objetividade fundamental do *ethos* na variedade e contingência dos *ethea* históricos. O Bem se situa além da relatividade dos bens particulares. Indivíduos e comunidades humanos agem e vivem sempre para o melhor, para o mais conveniente, para o Bem. Eis por que o viver para o ser humano não se sabe só vida, mas recebe o qualificativo de vida boa, bem viver (*eu zên*). Há uma interpenetração conceptual inerente a esta noção de Bem que o entende como *fim*, *bem* e *valor*.

Neste sentido, a ética dialética de H. Vaz se opõe a qualquer explicação do fenômeno ético

por meio de hipóteses sociológicas, naturalistas ou linguísticas, pois tais hipóteses permanecem num nível de verificação empírica. Situar o fundamento da ética no âmbito da ordenação constitutiva do sujeito e da comunidade de sujeitos ao Bem, permite compreender filosoficamente a fenomenologia do *ethos*. O Bem qualifica eticamente todos os aspectos do *ethos*, os quais podem ser objeto de descrição empírica. Eis por que, em Ética, o Bem se impõe como absoluta instância de inteligibilidade do fenômeno ético.

Natureza e cultura, situação e história compõem o universo do *ethos*. Mesmo que todo *ethos* seja culturalmente determinado, fica a tarefa da ação histórica, como exigência do existir humano. Em outras palavras, fica a exigência de afirmar a pessoa moral.

5. Considerações finais: Bem e pessoa

A ação e a vida éticas são sintetizadas na categoria de pessoa moral. A pergunta instauradora da moralidade — como convém viver? — apresenta uma exigência teórica que só poderá ser satisfeita pela filosofia e sua tarefa crítica. Trata-se da irrenunciável tarefa de perguntar pelo sentido e fim da existência humana. Daí que ética tem a ver com razão prática. Neste sentido, ética é ciência da prática, pois tem em vista refletir sobre a estrutura inteligível e a forma de operar da razão da prática; mas ética é também ciência prática, pois responde à pergunta *como convém viver?*

Há, pois, uma compreensão de que o ser humano seja capaz de viver uma vida ética, dado a sinergia intercausal de razão e vontade que o caracterizam. A categoria de pessoa exprime o em-si do ser humano em relação ao mundo e à história. Eis por que a categoria de pessoa diz respeito à automanifestação — capacidade de se afirmar como *Eu sou* — como principal característica do ser humano.

Essa dimensão pessoal projeta o existir humano a uma analogia com o Absoluto num caminho de passagem da identidade (essência) para a ipseidade (existência). Vem à tona novamente a máxima de Píndaro: *torna-te o que és*. Neste sentido, a pessoa moral comporta não somente o indivíduo, mas a pertença deste ao *ethos* que o constitui como tal. Daí que o processo de *personalização* envolve a totalidade do ser humano e todas as modalidades de sua abertura à realidade exterior que vai desde a realidade do mundo, passa pela realidade da história e alcança a realidade da transcendência (cf. VAZ, 2000, p. 239).

A ética dialética de Henrique Vaz postula, pois, uma “metafísica do Bem”, pois vê o Bem como princípio capaz de responder a questão ética por excelência: *como convém viver?* Uma nova definição de ética surge do sistema dialético de Henrique Vaz: a ética consiste num “discurso sobre

as estruturas inteligíveis da Razão prática na sua ordenação necessária ao Bem” (VAZ, 2000, p. 242). Por isso, a ética possui uma dupla vertente epistemológica: ela é ciência que discorre sobre o Bem (ciência da prática) e é também ciência que nos ensina a ser bons (ciência prática).

Referências:

CARDOSO, D. Padre Vaz presente. *Pensar-Revista Eletrônica da FAJE*, v. 2 n. 1, 2011, p. 1-7.

HERRERO, F. J. A Ética Filosófica de Henrique Cláudio de Lima Vaz. *Síntese – Revista de Filosofia*. Belo Horizonte, FAJE, v. 39 n. 125, p. 393-432, setembro-dezembro 2012.

MAC DOWELL, J. A. A. Método dialético, história e transcendência no sistema filosófico de Henrique de Lima Vaz. CARDOSO, D. (org.). *Pensadores do Século XX*. São Paulo, Loyola, 2012, p. 219-243.

OLIVEIRA, C. M. R. *Metafísica e ética: a filosofia da pessoa em Lima Vaz como resposta ao niilismo contemporâneo*. São Paulo, Loyola, 2013.

RIBEIRO, E. V. *Reconhecimento ético e virtudes*. São Paulo, Loyola, 2012.

VAZ, H. C. L. *Escritos de Filosofia V: Introdução à Ética Filosófica 2*. São Paulo, Loyola, 2000.

VAZ, H. C. L. *Método e dialética*. BRITO, E. F.; HARDING CHANG, L. (org.). *Filosofia e método*. São Paulo, Loyola, 2002, p. 9-17.

Dialectic Ethics of Henrique Cláudio de Lima Vaz

Abstract: We aim in this paper to show the dialectic Ethics of Henrique Cláudio de Lima Vaz. The principal poles of his Ethics are ethical action and ethical life. There are also three dialectic moments that are covered by these poles: subject, community e *ethos*. On the top of this dialectic way there is the affirmation of moral person. The discourse of Henrique Vaz's Ethics begins from the subject, but this does not mean a concession to Kant's Philosophy. The Ethics' fundament is on the human capacity to say *I am*. And this is above all a prerogative of consciousness, that is understood as an action. There is not an isolate consciousness. The consciousness is a phenomenon that happens among community or communities of many consciousnesses. Justice is the virtue of common existence. Vaz rescues an idea of justice that joins the notions of virtue and law, as fundament of dignity which should be recognized in all human beings. Vaz defines Ethics as science of *ethos*, this is an universal objectivity, independent of so many particular *ethea*. He comes back to the beginning of his Ethics to affirm the subject, now considered as moral person, i.e., someone who is able to answer the question about the *convenient life*.

Keywords: Goodness; Consciousness; Justice; *Ethos*; Person.

Data de registro: 31/05/2013

Data de aceite: 23/08/2013